



PROJETO DE LEI Nº 14800/2025

(*Paulo Sergio Delegado*)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno.

Art. 1º. Fica obrigatória a utilização de dispositivos de sinalização luminosa ou materiais refletivos por particulares condutores de veículos de tração animal, como carroças e charretes, bem como por condutores de animais de montaria, durante o período noturno.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no *caput* aplica-se exclusivamente a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, não abrangendo órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 2º. Os tipos, formatos e padrões dos dispositivos de sinalização a serem utilizados serão definidos por meio de regulamentação do Poder Executivo, observando diretrizes dos órgãos de trânsito competentes.

Art. 3º. Poderá o Executivo, mediante regulamentação, estabelecer sanções compatíveis com a gravidade da infração ao disposto nesta Lei.

Art. 4º. A Prefeitura poderá promover, diretamente ou em parceria com outras instituições, campanhas educativas com o objetivo de informar à população sobre a obrigatoriedade da sinalização e os riscos da circulação noturna sem visibilidade adequada.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover maior segurança no trânsito municipal durante o período noturno, por meio da exigência de sinalização luminosa ou refletiva para veículos de tração animal e animais de montaria conduzidos por particulares.

É de conhecimento geral que, à noite, esses meios de transporte têm sua visibilidade severamente reduzida, o que representa risco iminente de acidentes





envolvendo pedestres, ciclistas e veículos automotores. A proposta busca prevenir essas ocorrências por meio de uma medida simples, acessível e eficaz: a adoção de dispositivos que aumentem a visibilidade desses condutores e dos próprios animais.

A iniciativa não apenas contribui para a preservação da vida humana e do bem-estar animal, como também favorece a organização e a fluidez do trânsito urbano, promovendo o respeito entre diferentes formas de mobilidade e transporte.

Além disso, o Projeto contempla a realização de campanhas educativas, voltadas à conscientização da população quanto à importância da sinalização noturna e à adoção de comportamentos mais seguros no trânsito.

A regulamentação pelo Poder Executivo permitirá a definição dos dispositivos adequados e das eventuais sanções de maneira proporcional, observando as realidades locais e garantindo efetividade à norma.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta importante medida em favor da segurança e da mobilidade urbana em nosso Município.

PAULO SERGIO - DELEGADO

